

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 1116 de 27 de outubro de 2023, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego Capa Rosa, afluente do Rio Tanguro, Bacia do Rio Xingu, UPG-A-9 Alto Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°35'06.19"S e 51°56'49,99"W na propriedade rural denominada Fazenda Tanguro, empreendedor Geraldo Antônio Delai, CPF: 036.176.038-82, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: baixo; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b808168

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar